



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05.05.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Podium Construções LTDA. (Processo Administrativo nº 8507409-20.2022.8.06.0000).

AD3/CT Nº 12/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato por Pedro Gabriel Coelho Ponte, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Nunes Valente, nº 3849, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.039.948/0001-08, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 172/2022/SEADI, datado de 03.05.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23.05.2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Reajuste

Constitui objeto deste Termo reajustar, de acordo com o índice INCC – Coluna 35 para os meses de Novembro/2020 e Novembro/2021, o saldo a ser medido no Contrato cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da comarca de Tauá, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de maior desconto, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital do RDC-e n. 01/2020, e seus anexos**, acrescentando o valor de **R\$ 44.857,98 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 1.106.451,86 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) que passará a corresponder à R\$ 1.151.309,84



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

(um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), configurando um aumento de aproximadamente 4,05%.

Cláusula Três – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**Pedro Gabriel Coelho Ponte
REPRESENTANTE DA EMPRESA PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.**